

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**DECRETO Nº 0001511/2009**

**SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000801/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais ), nas seguintes dotações :

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Superávit Financeiro</b>				
0000107	008001.1545200232.038 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS URBANOS. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	205.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>205.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 22 janeiro de 2009.



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal